

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 044/20-23-SALIC/MA e da proposta apresentada.

ITEM	QUANT. (UND)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Cadeira - Tipo: Diretor giratória; Base: aço tubular quadrado estampada em chapa de aço pintada com tinta epoxi pó. (ITEM 53 DA ATA)	40	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
Cadeira tipo: Diretora com apoio de cabeça; Mecanismo, sistema de alavanca localizado ao lado direito do mecanismo. (ITEM 52 DA ATA)	3	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00
Longarina polipropileno 3 lugares (ITEM 62 DA ATA)	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
Cadeira fixa estofada (ITEM 55 DA ATA)	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
Cadeira fixa plástica (ITEM 61 DA ATA)	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL:			R\$ 41.440,00

ESTATUTO

APPRPVN - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DO POVOADO
VILA NOVA MORROS - MARANHÃO
CNPJ Nº 05.935.749/0001-44

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL. DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VILA NOVA- APPRPVN-, fundada em 30 de Junho de 2003, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter civil, beneficente e comunitária, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com área de atuação em todo o território do município de Morros, Estado do Maranhão, e com sede no Povoado Vila Nova, Município de Morros — Maranhão, que se regerá por este presente ESTATUTO. **OBJETIVOS:** De acordo com o Art. 2º do presente Estatuto — promover a educação, o desporto e lazer, o desenvolvimento da agricultura sustentável, produtiva e econômica, em defesa da saúde, e assistência médica social, a elaboração de projetos ambientais, a integração ao mercado de trabalho, e ações de combate a pobreza rural, visando melhoria na qualidade de vida dos seus associados. **FINALIDADES:** a fim de cumprir suas finalidades a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno, promover o desenvolvimento econômico social, e combate a pobreza. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e **Conselho Fiscal**, com membros Efetivos e Suplentes, e que tem mandato com duração de 03 (tres) anos sendo permitido uma reeleição para o mesmo cargo. **PATRIMÔNIO:** Constituir-se-ão dos bens e direitos que lhes couberem, diretos e indiretos, pelos que vierem adquirir no decurso do exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus associados, pelas subvenções e doações oficiais ou particular de órgãos públicos ou privados e de empresas e entidades a fins, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública entre outros bens que assim forem adquiridos. Em caso de dissolução ou extinção da Entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS ou a outra Entidade Pública, a critério da Instituição. **LOURENÇO DOS SANTOS Presidente CPF Nº 830.835.703-25 Morros-Ma, 25 de Setembro de 2024.**

NOTAS DE EMPENHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 375/2024 – Nota de Empenho: 2024NE000142, emitida em 23/09/2024 - Processo nº 0003502.110000956.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42. Contratada: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 35.963.479/0001-46. **OBJETO DO EMPENHO:** contratação de empresa para prestar serviços de capacitação ao servidor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no curso de Gestão do Patrimônio Imobiliário na Administração Pública, na cidade de São Paulo/ SP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade, com base na Lei nº 14.133/2021. **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UG 080901, Programa de Trabalho 03 092 0623 6006 023345, ND 33.90.39.03 Concursos; Treinamentos; Cursos e Reciclagem, Fonte de Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. **VALOR TOTAL DO EMPENHO:** R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais). **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2024. São Luís, 30 de setembro de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 377/2024 - Nota de Empenho: 2024NE002603, emitida em 24/09/2024 - Processo nº 0003241.110000937.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. **OBJETO DO EMPENHO:** o presente empenho tem como objeto a renovação de apólice de seguro de 03 caminhonetes Hilux pertencentes a frota de veículos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa em razão do valor, fundamentada no Art.75, II da Lei nº 14.133/21. **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UG 080901, Programa de Trabalho 03 092 0623 2656 023626, ND 33.90.39.69 Seguros em Geral, Fonte de Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Imposto. **VALOR TOTAL DO EMPENHO:** 17.419,74 (Dezessete Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Setenta e Quatro Centavos). **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2024. São Luís, 30 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.